



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 004/2018 – E.B.S - EDIMAR BEZERRA DA SILVA

Cocalzinho de Goiás, 10 de maio de 2018.



**“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao **Prefeito Municipal, que providencie A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE**

JUSTIFICATIVA:

**A Escola tem média de 100 alunos, existe a mais de 10 anos e até o presente momento não tem uma quadra para prática de esportes dos alunos.**

**Vereadores:**

**Edimar Bezerra da Silva**  
Vereador - PR

 **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

**PROTOCOLO Nº 118/2018** DATA: 10/05/2018

DOCUMENTO:INDICAÇÃO Nº04/2018

HORA: 10:40

REMETENTE:EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSE DE MENESES

ASSUNTO:CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA

RECEBIDO:HELOISA CARVALHO DO AMARAL GOMES

AVENIDA COMERCIAL Q 26 LT 17 (E2), 3339-1016 ouvidoria@camaracocalzinho.go.gov.br